



## O Tráfico de Pessoas

O Tráfico de Pessoas é um crime de incidência transnacional, que ultrapassa nossas fronteiras. Estudos o conceituam como o aliciamento de pessoas para exploração sexual, trabalho escravo e tráfico de órgãos, entre outros.

Em 2004 o Brasil assinou o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, que ficou mundialmente conhecido como "Protocolo de Palermo", com o objetivo de enfrentar o tráfico de pessoas o Brasil instituiu.

Por meio do Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, foram estabelecidas as diretrizes, princípios e ações que norteiam a atuação do Poder Público na prevenção e repressão ao tráfico de pessoas, bem como na atenção à vítima.

Para concretizar as ações previstas na Política Nacional e incorporar o tema em sua agenda pública, o Governo Federal viabilizou a construção e aprovação do I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (I PNETP), implementado no período de 2008 a 2010.

Para melhor executar a Política Nacional e dar continuidade às ações já implementadas o Ministério da Justiça, deu início às atividades de elaboração do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

## As Plenárias Livres

As Plenárias Livres são reuniões presenciais e abertas, que poderão ser organizadas por grupos de pessoas que querem contribuir para o desenvolvimento do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (II PNETP).

O II PNETP será elaborado a partir de propostas apresentadas por toda a sociedade e obtidas por meio das Plenárias Livres.

As atividades desenvolvidas pelas Plenárias Livres não necessitarão de autorização para que ocorram, e podem ser realizadas em escolas, universidades, associações de bairro, núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, postos avançados de atendimento humanizado aos imigrantes, ONG's, conselhos de classes etc.

Ao final de todas as reuniões cada Plenária Livre deverá apresentar o máximo de 10 propostas, que farão parte do processo de produção do II PNETP.

Você tem até o dia 25 de setembro para realizar e participar das Plenárias Livres e mandar suas propostas.

Participe!

Essa é a sua chance de ajudar o Brasil a

acabar com o crime de Tráfico de Pessoas!!

Para mais informações acesse o Guia de Participação que está na página referente ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça:

<http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas>

## Atenção!

As Plenárias Livres precisam reservar momentos para:

- leitura e discussão sobre a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
- diálogo acerca das proposições feitas;
- debate e escolha das propostas que serão apresentadas;
- preparação de relatório e avaliação das reuniões.

Chegou a hora!!

Acompanhe nossas atividades, organize Plenárias Livres, faça sugestões... Dê sua opinião!

Em breve começará a Consulta Virtual, com fórum de discussões sobre os temas apresentados.

**Fique atento e não perca!  
Vamos acabar com o tráfico de pessoas no Brasil!**

Acompanhe todos os passos do Processo Participativo para elaboração pelo site:  
[www.mj.gov.br/traficodepessoas](http://www.mj.gov.br/traficodepessoas)

## Expediente

Ministério da Justiça

Secretaria Nacional de Justiça

Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração de Proposta do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Sugestões e dúvidas podem ser encaminhadas para: [consultatrafico@mj.gov.br](mailto:consultatrafico@mj.gov.br)